



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 234/79

De: 17-12-79

Dispõe sobre Doação de Terreno Urbano.

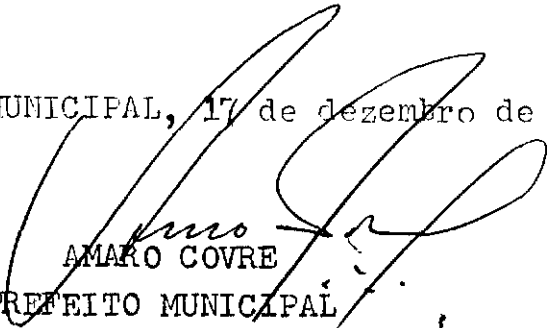
AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES,, faço saber que, a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte // Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a fazer a Doação de uma área de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo 8 m x 25 m, situado na Av. Senador Eurico Rezende, em Boa Esperança, destinado à complementação da área Doada ao BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A, referente à Lei nº 164/77, destinada à construção da Agência Local do referido Banco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1979.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publicação na data Supra.


MARIA DE ALMEIDA MOTA

D.D. Administração